



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DECRETO Nº 10695389 - SG-SGP-CCPC-DAP

SEI:TJPR Nº 0093585-93.2024.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 10695389

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 388/2024 - P-SEP

*Altera o Decreto Judiciário nº 813, de 12 de dezembro de 2023.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 077/2024 do Município de Iretama,

CONSIDERANDO o contido no protocolizado sob nº 0093585-93.2024.8.16.6000.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O Artigo 3º do Decreto Judiciário nº 813/2023 passa vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º Fica consolidado o calendário de feriados locais dos municípios sedes das Comarcas do Estado no ano de 2024:*

*(...)*

*Julho:*

*(...)*

*dia 22: Iretama (Emancipação Política do Município);  
dia 25: Alto Piquiri (Emancipação Política do Município), Barbosa Ferraz (Emancipação Política do Município), Cantagalo (Dia do Agricultor), Catanduvas (Emancipação Política do*

*Município), Cidade Gaúcha (Emancipação Política do Município), Dois Vizinhos (Dia do Colono), Icaraíma (Emancipação Política do Município), Iretama (Emancipação Política do Município), Marechal Cândido Rondon (Emancipação Política do Município), Matelândia (Emancipação Política do Município), Medianeira (Emancipação Política do Município), Palotina (Emancipação Política do Município), São João (Criação do Município), São Miguel do Iguaçu (Dia do Colono), Santa Helena (Dia do Colono e do Motorista);*  
(...)

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2024.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 18/07/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10695389** e o código CRC **72149D7D**.